

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220049/SOP/CCC.

No vigésimo sétimo (27º) dia do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h (onze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinicius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DA CE-282, TRECHO: IGUATU – DISTRITO DE BAÚ, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, COM EXTENSÃO DE 10,90KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando em sede preliminar que a empresa **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A**, com base no § 6º, art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicitou desistência na licitação em comento, pedido acatado pela Comissão. Em seguida foi divulgado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitado** o **CONSÓRCIO TEIXEIRA/CONSTRAM** (A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA) pelo fato da empresa **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, integrante do consórcio, ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida, descumprindo o subitem 5.2.2.2, alínea “b” do Edital. Os demais participantes deste certame, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por ter cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIO
1	CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA
2	CONSÓRCIO CONSTRUTOR III (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA)
3	CONSTRUTORA BRITANIA LTDA
4	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA
5	CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA
6	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
7	NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
8	NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes,

Suely Uchoa Cavalcanti

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

J

A

(su)

(CONT. DA APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – CPN 20220049-SOP/CCC – 27/10/2022)

Letícia Saraiva

Marcos Vinícius

Dumbudo Rodrigues Lima Junior - CONSTRAM